

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.011/2018

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Autoriza a criação de rubrica e abertura de **Crédito Adicional Especial por Provável Excesso de Arrecadação** no valor de **R\$ 651.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil Reais)**, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

Fonte: 787 CONTRATO REPASSE 847423/2017-MAPA AQUISI

Fonte: 788 CONV.827473/2016 - AQUISICAO CAMINHAO CA

Fonte: 789 CONV. 835835/2016 - CONSTRUCAO DE UM BAR

Destacamos que execução de despesas encontra-se registrada por fonte conforme determina a legislação vigente, estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Boa Esperança – PR, 23 de Fevereiro de 2017.

Wenderson Ap. P. dos Santos
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.011/2018

De 23 de Fevereiro de 2018

Cria Rubrica e Autoriza **Crédito Adicional Especial por Provável Excesso de Arrecadação** no valor **R\$ 651.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil Reais)**, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criada a rubrica e autorizada, a abertura de **Crédito Adicional Especial**, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor **R\$ 651.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil Reais)**, em conformidade com o artigo 41 inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
08.02 TRANSPORTE RODOVIARIO	
2678200151.041000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE RODOVIARIO	
4.4.90.52.00.00-3059- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte: 787 CONTRATO REPASSE 847423/2017-MAPA AQUISI	100.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
08.02 TRANSPORTE RODOVIARIO	
2678200151.041000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE RODOVIARIO	
4.4.90.52.00.00-3060- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte: 788 CONV.827473/2016 - AQUISICAO CAMINHAO CA	250.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
08.03 URBANISMO	
1545100071.003000 INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	
4.4.90.51.00.00-3063- OBRAS E INSTALACOES	
4.4.90.51.99.12-3064- BARRACAO INDUSTRIAL	
Fonte: 789 CONV. 835835/2016 - CONSTRUCAO DE UM BAR	301.000,00
Total da Suplementação	651.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

Fonte: 787 CONTRATO REPASSE 847423/2017-MAPA AQUISI	100.000,00
Fonte: 788 CONV.827473/2016 - AQUISICAO CAMINHAO CA	250.000,00
Fonte: 789 CONV. 835835/2016 - CONSTRUCAO DE UM BAR	301.000,00

Total das Fontes: **651.000,00**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança – PR, 23 de Fevereiro de 2018.

Wenderson Ap. P. dos Santos
Prefeito Municipal